



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 66/2020, Processo SEI nº 0010919/2020-63, que tem por objeto “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e de consultoria para servidores indicados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo” e, ainda, conforme designação no Ato nº 1386/2020, publicado em 27/11/2020, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 18 de janeiro de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Armando Mauricio Varella Neto
Fabiana Santos Vieira Rodrigues
Maria das Graças Bigal Barboza da Silva

COST PLUS FEE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Euripedes Abud



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 02/12/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SANTOS VIEIRA RODRIGUES, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 02/12/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euripedes Abud, Sócio-Diretor**, em 02/12/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0275072** e o código CRC **B74E48E3**.